



PREFEITURA DE  
**CAMPOS**  
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
PREVICAMPOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº 013/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Portaria nº 08/2022, que prorrogou o prazo de afastamento dos servidores enquadrados no grupo de risco por Comorbidade, até o dia 03 de Maio de 2022.

**Resolve:**

Art.1º - Fica prorrogado o prazo de afastamentos dos servidores, enquadrados no grupo de risco, abaixo relacionados, até o dia 02 de Junho de 2022.

27240	ALINE TEIXEIRA MARQUES FIGUEIREDO SILVA
35368	ANA CAROLINE PESSANHA BARRETO
26254	ANNA CLAUDIA PEDROSA DO COUTO MATHEUS
18868	EDIMARA RIBEIRO DA SILVA SOARES
19142	GRASIELA ALVARENGA ARAUJO DE CAMPOS

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de Maio de 2022.

**MARIO TERRA AREAS FILHO**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS**

Portaria 116/2021